Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER EXECUTIVO

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

STELA MARACAJÁ
VICE-PREFEITA

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA - CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de Adiamento - Credenciamento nº 00005/2026, onde se lê: "Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB"; leia-se: "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Contratação, Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99830–0665. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 05 de novembro de 2026

JOSEILMA DE SOUZA SILVA – Agente de Contrato

Publicada e Autorizada por: JOSEILMA DE SOUZA SILVA
Código da Matéria: 20261105123344 **Data da publicação:** 05/11/2026
Registro no sistema: 05/11/2026 12:35:11

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
PODER LEGISLATIVO

ALBERTO GAUDENCIO DE QUEIROS
PRESIDENTE

DANILO LUIS
VICE-PRESIDENTE

ALISSON DA SILVA FARIAS
1º SECRETÁRIO

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003.
Regulamentado pelo Decreto nº 017 de 19 de Agosto de 2020.

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil